

PARECER Nº 1847/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/2013.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Reis que “Estabelece política pública sobre o consumo consciente no Município de São Paulo”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que O projeto tem por finalidade promover ações educativas de consumo, visando o desperdício que os consumidores tem tido com relação a produtos comprados e não são utilizados.

A Universidade de Direito de Coimbra em Portugal, tem promovido palestras de Direito do Consumidor e suas pesquisas são claras quando dizem que os maiores índices de consumo partem a principio dos cidadãos de classe média.

O projeto quer criar cartilhas e realizar palestras para incentivar as praticas de consumo consciente, para que os consumidores venham a comprar de forma equilibrada e pensando nas faturas que deverão pagar, visando sempre utilizar seus salários não apenas para pagarem dívidas, mas também como forma de investimentos em bens duráveis e objetos que realmente venham a ser utilizados como necessidade, e não apenas como forma de luxo e conforto.

O público dos estudos e deste projeto de lei são jovens e adultos com rendas estáveis, que andam consumindo em demasias e desperdiçando dinheiro.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Toninho Vespoli - (PSOL)